



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 745
em 04/09/20 às 13:45
88
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 07 de Agosto de 2020.

OF. PMMF Nº. 225/2020

EXMO SR
JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 198/2020, referente ao Requerimento nº. 063/2020, de autoria dos Vereadores Ubaldino Saraiva, Renato Luiz Veloso Werneck, Cesar Tadeu Ronchi Junior e de V.Ex^a, que requerem diversas melhorias para a população que residem na comunidade Vila dos Ipês, distrito de Santa Maria. Informamos que em anexo, segue as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

DESPACHO – PROCESSO 5408/2020

Ao Gabinete do Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é o órgão técnico responsável pela manutenção e conservação do Município de Marechal Floriano, vide **Lei Municipal Nº 565, de 07 de Novembro de 2005**, especialmente quanto a expansão coordenada do nosso município.

A **Vila dos Ipês** é um ponto turístico do Municipal de Marechal Floriano que recebe tanto munícipes como sitiantes, e necessita de manutenção constante, especialmente para manter o embelezamento, que é um dos atrativos do distrito de Santa Maria.

Além disto, corroborando o presente despacho, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizou recentemente a contratação de empresa para reparar o sistema elétrico da praça localizada na **Vila dos Ipês**, ou seja, estamos agindo com precaução e cuidado, mas acima de tudo, com zelo pelo nosso patrimônio histórico-cultural.

Atualmente, está sendo realizado o calçamento nas proximidades da Vila, somando as obras realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no local. Pleiteamos ainda a construção de uma nova edificação, objetivando o recebimento de mais atrações, turísticas e comerciais. Reformamos a creche inserida na vila. Ou seja, não medimos esforços para fazer o município crescer.

Atentando-se objetivamente ao objeto do **Requerimento nº 63/2020** de autoria dos vereadores **Ubaldino Saraiva, Renato Luiz Veloso Werneck, Cesar Tadeu Ronchi Junior e João Cabral R. Cancellieri** protocolizado nesta prefeitura sob o nº 5408/2020, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos informa a impossibilidade de realizar atualmente tais solicitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

É de amplo conhecimento a situação vivida no mundo atual, provocados por uma crise de saúde que afetou as nossas vidas de maneira inimaginável, especialmente os cofres públicos.

A saúde financeira do município sofreu um rombo drástico devido a diminuição do repasse provocado pela redução da rotação do mercado financeiro, e com isso, todos os recursos disponíveis neste momento são destinados principalmente a área da saúde pública.

Porém, informamos a expectativa de realizar no próximo ano, esperando por um futuro próspero, principalmente pelo fato de recebermos bastante auxílios, convênios e outras celebrações vantajosas para investimento em infraestrutura urbana.

Classificamos estes serviços como essenciais para os usuários, mas acreditamos não ser o momento de realizar tais compromissos, com os nobres vereadores, bem como aos municípios.

Em tempo, cumprimento os requerentes com estima e consideração.

Marechal Floriano, 29 de Julho de 2020.


ANTONIO CARLOS MALINI
SECRETÁRIO DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS